



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Quarta-feira, 22 de agosto de 2018

Ano: 002

Edição: nº389

ANEXO 01

ANEXO 02

ANEXO 03

ANEXO 04

ANEXO 05

ANEXO 06

ANEXO 07

ANEXO 08

ANEXO 09

ANEXO 10

ANEXO 11

ANEXO 12

ANEXO 13

ANEXO 14

ANEXO 15

ANEXO 16

ANEXO 17

ANEXO 18

ANEXO 19

ANEXO 20

ANEXO 21

ANEXO 22

ANEXO 23

ANEXO 24

ANEXO 25

ANEXO 26

ANEXO 27

ANEXO 28

ANEXO 29

ANEXO 30

ANEXO 31

ANEXO 32

ANEXO 33

ANEXO 34

ANEXO 35

ANEXO 36

ANEXO 37

ANEXO 38

ANEXO 39

ANEXO 40

ANEXO 41

ANEXO 42

ANEXO 43

ANEXO 44

ANEXO 45

ANEXO 46

ANEXO 47

ANEXO 48

ANEXO 49

ANEXO 50

ANEXO 51

ANEXO 52

ANEXO 53

ANEXO 54

ANEXO 55

ANEXO 56

ANEXO 57

ANEXO 58

ANEXO 59

ANEXO 60

ANEXO 61

ANEXO 62

ANEXO 63

ANEXO 64

ANEXO 65

ANEXO 66

ANEXO 67

ANEXO 68

ANEXO 69

ANEXO 70

ANEXO 71

ANEXO 72

ANEXO 73

ANEXO 74

ANEXO 75

ANEXO 76

ANEXO 77

ANEXO 78

ANEXO 79

ANEXO 80

ANEXO 81

ANEXO 82

ANEXO 83

ANEXO 84

ANEXO 85

ANEXO 86

ANEXO 87

ANEXO 88

ANEXO 89

ANEXO 90

ANEXO 91

ANEXO 92

ANEXO 93

ANEXO 94

ANEXO 95

ANEXO 96

ANEXO 97

ANEXO 98

ANEXO 99

ANEXO 100

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2018

##### RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **G.R. DOS SANTOS MODESTO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 05.200.490/0001-93, com endereço a Avenida Mato Grosso, nº 1015, Bairro Centro, CEP: 79.770-000, Anaurilândia/MS, para aquisição de uma lavadora de alta pressão, que será utilizada em todas as Escolas e Creches do Município, no valor de R\$ 2.114,00 (Dois mil cento e quatorze reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 21 de Agosto de 2018.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2018

##### RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **G.R. DOS SANTOS MODESTO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 05.200.490/0001-93, com endereço a Avenida Mato Grosso, nº 1015, Bairro Centro, CEP: 79.770-000, Anaurilândia/MS, para aquisição de uma roçadeira para atender as três Escolas do Município de Anaurilândia, Escola Municipal Professor Paulo Ney, Escola Municipal de Educação Infantil Risque e Rabisque e Escola Municipal Luciano da Costa Lima, no valor de R\$ 1.399,00 (Um mil trezentos e noventa e nove reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 21 de Agosto de 2018.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a ordem de classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos 2017, para preenchimento de vagas em cargos permanentes, torna público que os candidatos abaixo relacionado, fica convocado nos seguintes termos:

**1 - Na data de 10 de setembro de 2018, o candidato deverá comparecer a Clínica Médica MAZIERO E MAZIERO LTDA/ME, localizada na Rua Padre João Calábria, nº 940 Anaurilândia/MS, para Consulta Médica de avaliação das condições físicas e mentais desejáveis para o exercício do cargo, em Posse de todos os Exames constantes no Anexo deste edital.**

**2 - Na data de 11 de setembro de 2018, o candidato deverá Apresentar ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, cópias dos seguintes documentos:**

- 1 - Carteira de Identidade;
- 2 - CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 3 - Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- 4 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- 5 - Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- 6 - Certificado de Reservista se do sexo masculino;
- 7 - Comprovante de Residência;
- 8 - Cadastro no PIS ou PASEP;
- 9 - Certidão de Nascimento e Casamento;
- 10 - Atestado médico com aptidão para o trabalho, de acordo com os exames médicos constantes do anexo neste edital;
- 11 - Fotocópia da Carteira do registro no órgão de classe;
- 12 - Declaração de antecedentes criminais;
- 13 - Declaração de não acúmulos de cargos;
- 14 - Declaração de Bens;
- 15 - CNH (Carteira Nacional de Habilitação, exigida para o cargo)

3 - Será excluído do Concurso Público de Provas e Títulos o candidato que não comparecer a consulta médica, os considerados inaptos nos exames médicos Pré - Admissionais ou que deixaram de apresentar qualquer dos documentos na forma acima exigida no prazo estabelecido.

##### CARGO: FISIOTERAPEUTA (SEDE DO MUNICÍPIO)

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
02º	Jessica de Oliveira	77,50

##### CARGO: MERENDEIRA (SEDE DO MUNICÍPIO)

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
04º	Veronica Alice de Souza	78,00

##### CARGO: NUTRICIONISTA (SEDE DO MUNICÍPIO)

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
01º	Adriana Aparecida de Oliveira Barbosa	75,00

##### CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (SEDE DO MUNICÍPIO)

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
03º	Lucas Correa Garcia	110,50

##### CARGO: RECEPCIONISTA (SEDE DO MUNICÍPIO)

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
03º	Débora Franco Lopes	68,50

Anaurilândia-MS, 21 de agosto de 2018.

**Edson Stefano Takazono**  
Prefeito Municipal

##### ANEXO:

**OBS:** Exames médicos necessários para investidura no Cargo de Provimento Efetivo, conforme consta no Edital de Abertura 001/2017 de 25 de julho de 2017:

- 1- RX Tórax - P.A e Perfil - validade máxima de 03 (três) meses;
- 2- Eletrocardiograma de repouso - validade máxima de 03 (três) meses;
- 3- V.D.R.L (sorologia para Lues) - validade máxima de 03 (três) meses;
- 4- Hemograma completo - validade máxima de 03 (três) meses;
- 5- Glicemia de Jejum - validade máxima de 03 (três) meses;



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Quarta-feira, 22 de agosto de 2018

Ano: 002

Edição: nº389

- 
- 6- Creatinina - validade máxima de 03 (três) meses;
  - 7- TGP - validade máxima de 03 (três) meses;
  - 8- Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) - validade máxima de 03 (três) meses;
  - 9- Exame de urina (E.A.S - Elementos Anormais e Sedimentoscopia) - validade máxima de 03 (três) meses;
  - 10- Exame parasitológico de fezes - validade máxima de 03 (três) meses;
  - 11- Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) - validade máxima de 03 (três) meses;
  - 12- Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas - validade máxima de 03 (três) meses;
- 

